

## REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL DO CARTÃO MAIS! – RICARDO ELETRO

1. **DA CAMPANHA PROMOCIONAL:** Esta campanha promocional (“Promoção”) é instituída pela **CRED-SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.670.195/0001-38, com sede na Alameda Rio Negro, nº 161, 3º andar, salas 301 e 302, CEP 06.454-000, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo (**“CRED-SYSTEM”**) aos clientes do cartão de crédito Mais! (**“CARTÃO MAIS!”**).

Trata-se de Promoção pessoal e intransferível para conceder benefícios os clientes do **CARTÃO MAIS! MASTERCARD** (“CLIENTES”) por cada compra realizada com o **CARTÃO MAIS!**

**MASTERCARD** em compras na loja virtual

<http://www.ricardoeletro.com.br/Hotsite/CredSystem/5876>

1.1 , segundo os critérios definidos neste regulamento (“REGULAMENTO”).

2. **PARTICIPANTE:** Poderá participar desta promoção todos os CLIENTES, maior de 18 (dezoito) anos, pessoa física e titular/adicional do **CARTÃO MAIS! MASTERCARD**.
3. **DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Esta Promoção terá início em 01/09/2019 e encerrar-se-á em 30/09/2020. Vale ressaltar que os descontos concedidos na loja virtual da Ricardo Eletro podem ser alterados sem aviso prévio.
4. **Benefício:** A cada compra realizada pelo CLIENTE nos termos do item 1.1. supra, lhe dará o direito a produtos com descontos exclusivos na loja virtual da Ricardo Eletro <https://www.ricardoeletro.com.br/cartaomais>.
- 4.1 É obrigatório o pagamento da compra com um **CARTÃO MAIS! MASTERCARD** para obter **O benefício**;
- 4.2 **O Benefício** é válido apenas para produtos vendidos e entregues pela Ricardo Eletro;
- 4.3 **O Benefício** é intransferível e não pode ser trocado por crédito ou valor em dinheiro;
- 4.4 **LIMITE DO BENEFÍCIO:** Não há limite do BENEFÍCIO por CLIENTE, desta forma a cada compra realizada nos termos do item 1.1. supra, o CLIENTE terá produtos com descontos, respeitando-se a regra de validade constante nos itens 3. supra;
5. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** A participação nesta Promoção implicará a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste REGULAMENTO pelo CLIENTE;
- 5.1 Esta Promoção não é cumulativa a outras promoções da **CRED-SYSTEM**, da Ricardo Eletro ou eventuais descontos e benefícios de qualquer natureza disponibilizados por ambas empresas;
- 5.2 A **CRED-SYSTEM** não se responsabiliza por eventual indisponibilidade da loja virtual da Ricardo Eletro para a aplicação **DO DESCONTO** discriminada no item 4. supra, por eventuais prejuízos experimentados pelo CLIENTE na utilização dos DESCONTOS trocado, bem como por eventuais problemas operacionais por conta de indisponibilidade de internet do CLIENTE.

- 5.3 As omissões ou conflitos porventura oriundos deste REGULAMENTO serão solucionados pela **CRED-SYSTEM**;
- 5.4 O CLIENTE será automaticamente excluído desta Promoção no caso de fraude ou má-fé comprovada e/ou presumida, respondendo civil e criminalmente por seus atos;
- 5.5 Esta Promoção está sujeita a alteração durante a sua vigência, inclusive, a suspensão a qualquer momento a critério de decisão da **CRED-SYSTEM**, sem aviso prévio ao CLIENTE;
- 5.6 Eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos poderão ser solicitados pela central de atendimento:
6. Este **REGULAMENTO** e eventuais alterações estarão disponíveis aos CLIENTES no site [www.cartaomais.com.br/vocepodemais](http://www.cartaomais.com.br/vocepodemais)
7. Por aderir ao plano de benefícios o CLIENTE desde já aceita e conjuntamente elege o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir judicialmente quaisquer dúvida e/ou questionamentos advindos da Promoção.

**Grande São Paulo: (11) 3357 1850**  
**Demais localidades: 0800 770 1280**

**Segunda a sábado, das 8h as 22h**  
**Domingos e feriados das 9h às 20h**